



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 014/2019

21 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador WAGNER TAVARES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.584.875,37 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar por *Superávit* Financeiro de Fontes de Recursos Vinculadas às áreas de Educação, Saúde, e Assistência Social, para atendimento à grande demanda naquelas Secretarias Municipais.

Salientamos que os recursos vinculados à Assistência Social devem ser utilizados o mais breve possível, uma vez que os recursos do exercício vigente somente serão liberados após a aplicação dos recursos do exercício anterior e para possibilitar a sua aplicação, é necessário a criação de rubricas orçamentárias com as respectivas fontes de recursos transformadas de 01 – Recursos do Exercício Corrente para 03 – Recursos de Exercícios Anteriores e assim atender as ações voltadas à gestão e a organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, que são de caráter continuado e ininterrupto.

Ressaltamos que os demais recursos da Educação e Saúde, que estão disponíveis nas respectivas contas bancárias também necessitam de rubricas orçamentárias específicas com as respectivas fontes de recursos de exercícios anteriores.

Assim, justificamos a urgência da aprovação visando atender as ações pelas quais os recursos devem ser destinados.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência simples, o presente Projeto de Lei para análise.

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 014/2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.584.875,37 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.584.875,37 (dois
milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta
e sete centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas
seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001.12.122.0002.20059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

3390000000 – Aplicações Diretas

0.3.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação-
Exercício Anterior.....R\$ 84.000,00

4490000000 – Aplicações Diretas

0.3.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação-
Exercício Anterior.....R\$ 10.000,00

002.12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA – EF

3390000000 – Aplicações Diretas

0.3.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação-
Exercício Anterior.....R\$ 33.934,25

0.3.15.049000 – Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação-Exercício
Anterior.....R\$ 140.000,00

002.12.361.0007.20072 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR

3390000000 – Aplicações Diretas

0.3.15.049000 – Transferências de Recursos do FNDE Salário Educação-Exercício
Anterior.....R\$ 129.117,13

002.12.361.0007.20073 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA
ESTADO

3390000000 – Aplicações Diretas

0.3.30.061000 – FETHAB (Transporte Escolar) – Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. nº.
1261/2000-Exercício

Anterior.....R\$ 52.901,43

0.3.22.055000 Transferências de Convênios – Educação-Exercício

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



Anterior.....R\$ 111.785,83
002.12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRE-ESCOLA
3390000000 - Aplicações Diretas
0.3.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação-
Exercício Anterior.....R\$ 290.000,00
4490000000 - Aplicações Diretas
0.3.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação-
Exercício Anterior.....R\$ 15.000,00
002.12.365.0007.20067 MANUTENÇÃO ENCARGOS COM AS CRECHES
3390000000 - Aplicações Diretas
0.3.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação-
Exercício Anterior.....R\$ 182.000,00
4490000000 - Aplicações Diretas
0.3.01.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação-
Exercício Anterior.....R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0008.20084 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE

3390000000 - Aplicações Diretas

0.3.46.022000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal
- Gestão do SUS.....R\$ 16.860,00

001.10.301.0009.20088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DE SAÚDE

3390000000 - Aplicações Diretas

0.3.46.008000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal
- Atenção Básica.....R\$ 416.443,00

4490000000 - Aplicações Diretas

0.3.47.008000 - Transferências de Recursos do SUS Fundo a Fundo Destinados a
Investimentos - Atenção Básica.....R\$ 161.543,00

001.10.301.0009.20089 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO

4490000000 - Aplicações Diretas

0.3.47.008000 - Transferências de Recursos do SUS Fundo a Fundo Destinados a
Investimentos - Atenção Básica.....R\$ 25.000,00

**001.10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

3390000000 - Aplicações Diretas

0.3.02.000000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde-
Exercício Anterior.....R\$ 500.000,00

001.10.302.0010.20092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU

4490000000 - Aplicações Diretas

0.3.42.020000 - Transferências de Recursos do SUS Estado - SAMU - Exercício
Anterior.....R\$ 20.000,00

001.10.302.0010.20094 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO

3390000000 - Aplicações Diretas

0.3.42.000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -



Estado-Exercício Anterior.....R\$ 30.000,00
4490000000 – Aplicações Diretas
0.3.47.021000 – Transferências de Recursos do SUS Fundo a Fundo Destinados a Investimentos – Atenção Especializada.....R\$ 135.500,00
001.10.303.0011.20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA MUNICIPAL
3390000000 – Aplicações Diretas
0.3.42.013000 – Transferências de Recursos do SUS Estado – Farmácia Básica – Exercício Anterior.....R\$ 30.708,00
0.3.46.013000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal – Assistência Farmacêutica.....R\$ 33.389,00
001.10.304.0012.20099 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4490000000 – Aplicações Diretas
0.3.42.015000 – Transferências de Recursos do SUS Estado – Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00
001.10.305.0012.20101 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3390000000 – Aplicações Diretas
0.3.46.015000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal – Vigilância em Saúde.....R\$ 17.000,00
001.10.305.0012.20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3390000000 – Aplicações Diretas
0.3.46.015000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal – Vigilância em Saúde.....R\$ 17.000,00
4490000000 – Aplicações Diretas
0.3.42.016000 – Transferências de Recursos do SUS Estado – ECD – Epidemiológica e Controle de Doenças-Exercício Anterior.....R\$ 18.990,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

002.08.244.0013.20112 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GESTÃO – FNAS

3390000000 – Aplicações Diretas

0.3.29.000000 – Transferência de Recursos do – FNAS-Exercício Anterior.....R\$ 20.560,21

0.3.29.056000 – Transferências de Recursos do FNAS – Bolsa Família – Exercício Anterior.....R\$ 53.143,52

4490000000 – Aplicações Diretas

0.3.29.056000 – Transferências de Recursos do FNAS – Bolsa Família – Exercício Anterior.....R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 2.584.875,37

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901,



de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 –LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 –LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO REZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lurdes Joner Enzweiler
Assessora Técnica Contábil
CRC-MT 005426/0-4